



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CGC (MF) 76 995 414/0001-60
TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

DECRETO Nº 086/97 - de 20 de maio de 1997.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - NOMEAR a senhora ANA LOURDES ANSILIERO MOSER, RG 983.445, para responder pela Divisão de Ensino Profissionalizante, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível CC-6, Anexo III do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, a partir de 20 de maio de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 20 de maio de 1997, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 20 de maio de 1997.

Vagnerlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 20 de maio de 1997.

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 1007 de 28/05/97 pg n.º 9

Marlene Schneider
Chefe de Gabinete